

**DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI Nº 18/2024**

Regulamenta o serviço de Tapa Buraco Asfáltico (TPA) e dá outras providências.

**13. PROCESSO Nº 7365/2025  
DISCUSSÃO ÚNICA**

**REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 16/2025**

Solicitando autorização para a constituição de Comissão Especial de Vereadores (CEV) com a finalidade de acompanhar os impactos logísticos, urbanos e econômicos na cidade pela construção do Terminal de Contêineres Tecon Santos 10 ou STS10.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº 329/2025  
PROCESSO Nº 8749/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 323/2025 que nomeou o Christopher Nicholas Valério da Silva para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Marcos Duarte da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025  
PROCESSO Nº 10409/2024**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está reaberta a presente licitação, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, para contratação de serviços especializados de restauração e digitalização de mídias analógicas, incluindo 415 rolos de fita de áudio, 372 fitas K7 e 1.611 fitas VHS, com material gravado entre os anos de 1974 e 2011, visando preservar o acervo histórico da Câmara Municipal de Santos e garan-

tir a acessibilidade digital do conteúdo registrado, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 29/08/2025 às 08h e encerra-se em 06/10/2025 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 06/10/2025 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 28/08/2025 nos endereços eletrônicos: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [comlic@camarasantos.sp.gov.br](mailto:comlic@camarasantos.sp.gov.br).

Santos, 26 de agosto de 2025.

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 44ª Sessão Ordinária realizada em 21 de agosto de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19  
27 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA X-9, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025 – Autora: Débora Alves Camilo – PSOL)**

Art. 1º Fica concedida placa em homenagem ao Grêmio Recreativo Escola de Samba X-9, pela realização do primeiro Carnaval Inclusivo do Município de Santos.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementada se necessário, observado o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de agosto de 2025. Processo nº 7.650/2025.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**